



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 73, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.003715/2023-03, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, os candidatos habilitados em concurso público de provas e títulos, em conformidade com a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012 e alterações, publicada no DOU de 31.12.2012, nos termos do art. 9º, inciso I, e art.10 da Lei 8.112/90, para exercerem o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, na forma do disposto no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/03/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647518** e o código CRC **FCE0C1F8**.

ANEXO

Nome	Edital do Concurso	Edital de Homologação	Instituto	Setor de Estudo	Origem Legal	Código de Vaga	Carga Horária
------	--------------------	-----------------------	-----------	-----------------	--------------	----------------	---------------

VITOR ALENCAR DE MESQUITA	Nº 42, de 13.10.2022, DOU nº 197, de 17.10.2022, Seção 3, Página 87, retificado no DOU nº 224-B, de 30.11.2022, Seção 3, Página 22.	Nº 57/2022 de 28.12.2022, DOU nº 245 de 29.12.2022, Seção 03, Página 115.	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	Inteligência Artificial e TICs aplicadas a EaD.	Vaga criada pela Lei Nº 12.677, de 25 de junho de 2012	933616	40 horas/DE
HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA	Nº 44, de 13.10.2022, DOU nº 197, de 17.10.2022, Seção 3, Página 91, retificado no DOU nº 224-B, de 30.11.2022, Seção 3, Página 22.	Nº 59/2022 de 28.12.2022, DOU nº 245 de 29.12.2022, Seção 03, Página 115.	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	Sistemas Embarcados, Robótica, Automação e TICs aplicados a EaD.	Vaga criada pela Lei Nº 12.677, de 25 de junho de 2012	933617	40 horas/DE